REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2020

Cria a Frente Parlamentar de Acompanhamento das Ações voltadas à Recuperação do Comércio de Bens e Serviços do Município de Salvador, em razão da Pandemia do Coronavírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Acompanhamento das Ações Voltadas à Recuperação do Comércio de Bens e Serviços do Município de Salvador, em razão da pandemia do Coronavírus.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes